



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3846/2002.

Autoriza a Suplementação de recursos orçamentários no valor de R\$ 69.585,00 por redução de verbas..

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.600,00
01.01.01.031.0107.2005 – Manutenção do Programa Vale Alimentação	
339046000000 – Auxílio Alimentação	R\$ 46,20
02.01.04.122.0010.2006 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
319011030000 – Subsídios	R\$ 2.680,00
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 135,00
03.01.04.122.0004.2014 – Manutenção das Atividades Sec. Administração	
319013030100 – RPPS Servidores	R\$ 241,00
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.500,00
03.01.11.331.0107.2016 – Manutenção Programa Vale Alimentação	
339046000000 – Auxílio Alimentação	R\$ 714,20
04.01.04.123.0012.2018 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.560,00
319013030100 – RPPS Servidores	R\$ 220,00
05.01.04.122.0090.2029 – Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 300,00
06.01.12.122.0046.2030 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação	
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.150,00
319013020100 – INSS Servidores	R\$ 150,00
06.03.12.361.0047.2041 – Manutenção e Desenvol. do Ensino Fundamental	
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 16.700,00
319013020100 – INSS Servidores	R\$ 565,00
339008070000 – Contribuição Patronal	R\$ 1.830,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

07.01.23.695.0105.2055 – Manutenção das Atividades Sec. Ind. Comércio	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500,00
08.01.10.301.0106.2061 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
339008070000 – Contribuição Patronal	R\$ 500,00
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500,00
08.02.10.302.0106.2068 – Manutenção das Atividades do Hospital	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.200,00
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$19.800,00
08.04.08.243.0027.2081 – Manutenção da Casa da Criança	
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.600,00
09.01.04.122.0111.2098 – Manutenção da Secretaria de Obras	
319013030100 – RPPS Servidores	R\$ 3.500,00
339008070000 – Contribuição Patronal	R\$ 2.800,00
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.500,00
09.01.15.452.0067.2095 – Manutenção da Iluminação Pública	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros	R\$ 1.900,00
09.01.26.782..0112.2099 – Manutenção da Frota de Veículos	
339030000000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
09.01.11.331.0107.2096 – Manutenção do Programa Vales Alimentação	
339046000000 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.393,60
Total	R\$69.585,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para as despesas criadas no artigo 1º as seguintes reduções de dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara	
319014010000 – Diária dos Servidores	R\$ 1.000,00
319014030000 – Diária dos Agentes Políticos	R\$ 646,20
02.01.04.122.0010.2009 – Recepções e Homenagens	
339039990000 – Demais Serviços de Terc. PJ	R\$ 75,85
02.01.11.331.0107.2012 – Manutenção do Programa Vale	
339046000000 – Auxilio Alimentação	R\$ 4,80
02.01.04.124.0015.2013 – Concurso Publico	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 300,00
03.01.28.846.0113.2130 – Eleições 2002.	
339030000000 – Material Consumo	R\$ 33,74
04.01.28.843.0105.2020 – Amortização da Divida Fundada	
469073000000 – Correção Monetária	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

04.01.04.123.0012.2019 – Manutenção do Programa Vale		
339046000000 – Auxilio Alimentação	R\$	0,80
05.01.04.122.0090.2029 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
319014030000 – Diária dos Agentes Políticos	R\$	200,00
05.01.20.601.0076.2024 – Desenvolvimento da Fruticultura		
339030000000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
06.01.11.331.0107.2033 – Manutenção do Programa Vale		
339046000000 – Auxilio Alimentação	R\$	66,00
06.02.12.361.0028.1009 – Aquisição de Veículo para Sec.Educação		
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	900,00
06.02.12.361.0028.2128 – Transp. Escolar FUNDEF		
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$	1.000,00
06.02.12.361.0047.2036 – Aquisição de Material Didático		
339032000000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
06.03.12.361.0047.2039 – Manutenção de Convênios		
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$	2.000,00
06.03.12.361.0028.2042 – Locação Transporte Escolar		
339039050000 – Serviço de Transporte	R\$	10.632,72
06.03.12.361.0028.2107 – Manutenção do Transporte Escolar		
339030000000 – Material de Consumo	R\$	18.855,64
06.04.12.365.0041.2043 – Manutenção do Ensino da Pré-Escola		
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	500,00
06.07.12.361.0028.1011 – Aquisição de Veículo p/Transp. Escolar		
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00
06.07.12.361.0048.1013 – Praças e Brinquedos nas Escolas		
449051000000 – Obras e Instalações	R\$	1.700,00
07.01.11.331.0107.2059 – Manutenção do Programa Vale		
339046000000 – Auxilio Alimentação	R\$	145,60
07.01.23.695.0094.2060 – Manutenção dos Balneários		
449051000000 – Obras e Instalações	R\$	200,00
08.01.10.302.0106.1070 – Contrapartida Convênio 1219		
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	275,00
08.01.10.302.0106.2063 – Manutenção dos Veículos Secr. da Saúde		
339030000000 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
08.01.10.302.0106.2062 – Manutenção do Consórcio de Saúde		
339039120000 – Serviço de Saúde	R\$	1.709,70
08.04.08.243.0027.2083 – Manutenção do Conselho Tutelar		
339036000000 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	170,00
08.02.10.302.0106.2068 – Manutenção das Atividades do Hospital		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

339032000000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50,00
08.02.11.331.0107.2070 – Manutenção do Programa Vale	
339046000000 – Auxílio Alimentação	R\$ 332,60
08.04.08.244.0029.2078 – Concurso Público	
339039990000 – Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 300,00
08.04.08.243.0027.2081 – Manutenção da Casa da Criança	
339039110000 – Serviço de Manutenção do Prédio	R\$ 100,00
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 200,00
08.02.10.302.0106.2069 – Manutenção da Farmácia Básica	
339030000000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.05.10.301.0106.2086 – Manutenção do Programa Munic. Solidária	
339032000000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
339036000000 – Outros Serviços de Terc. PF	R\$ 4.000,00
319014010000 – Diária dos Servidores	R\$ 1.000,00
08.02.10.302.0106.2123 – Custeio do 13.º Salário	
319011010000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.551,46
08.03.10.301.0106.2072 – PAB Fixo	
339032000000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
08.05.10.301.0034.1015 – Construção de Sala e Gab. Odontológico	
449052000000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
09.01.15.452.0066.2094 – Manutenção dos Serviços Funerários	
449051000000 – Obras e Instalações	R\$ 50,00
09.01.16.482.0059.1016 – Construção e Recuperação casas pop.	
339030000000 – Material de Consumo	R\$ 155,09
339039990000 – Demais Serviços de Terc. PJ	R\$ 100,00
10.01.09.272.0032.2101 – Encargos Previdenciários	
339008010000 – Auxílio Funeral	R\$ 500,00
339008030000 – Auxílio Natalidade	R\$ 329,80
TOTAL	R\$69.585,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

avisos e publicações em 19/11/2002.Livro 23.